

RESOLUÇÃO Nº 36/2020-COMDICA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGULAMENTO 30 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: AVANÇOS E DESAFIOS COMDICA FORTALEZA – MOSTRA DE DESENHOS, CORDÉIS, POESIAS E REDAÇÕES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - COMDICA, na pessoa de sua Vice-Presidente, no uso de suas prerrogativas legais,

CONSIDERANDO as comemorações em alusão aos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.059, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO por fim, a deliberação colegiada em reunião extraordinária realizada, de forma remota, em 10 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: Avanços e Desafios COMDICA Fortaleza – Mostra de Desenhos, Cordéis, Poesias e Redações, conforme disposto no Anexo Único da presente resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE, em 13 de julho de 2020.



ANA CÉLIA SILVESTRE DE AZEVEDO
VICE-PRESIDENTE DO COMDICA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 36/2020-
COMDICA, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

**30 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: AVANÇOS E
DESAFIOS**

**COMDICA FORTALEZA – MOSTRA DE DESENHOS, CORDÉIS, POESIAS E
REDAÇÕES**

REGULAMENTO

A presente mostra, promovida pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza - COMDICA, visa fortalecer a participação de crianças e adolescentes no conselho através de diferentes linguagens artísticas e da escrita e ainda estimular a reflexão e a expressão de suas emoções e sensações acerca dos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Estão aptas a participar da mostra crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade.

Art.2º. Os trabalhos deverão ser realizados com base no tema: “30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: avanços e desafios”.

Art. 3º. Todos os trabalhos produzidos farão parte de um acervo do COMDICA e serão divulgados, sempre que necessário, nos meios de comunicação e no portal do conselho e das demais instituições que compõem o COMDICA.

Art. 4º. Um dos desenhos será escolhido pela Comissão Organizadora da Mostra para ser a capa do exemplar do ECA a ser impresso pelo COMDICA.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 5º. A mostra contemplará quatro (4) categorias:

- a) Categoria I – Desenho;
- b) CategoriaII – Poema;
- c) CategoriaIII – Redação;
- d) CategoriaIV – Cordel;

§1º. Todos os trabalhos deverão abordar o tema a que se refere o art. 2º deste Regulamento, sob pena de não consideração do trabalho na mostra.

§2º. Cada criança e adolescente poderá participar da mostra apresentando apenas 1 (um) trabalho, conforme os critérios estabelecidos.

CAPÍTULO III – DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS CATEGORIAS

Art. 6º. Independente da categoria a que pertença o trabalho participante da mostra, são pré-requisitos:

I – ser produzido pela criança ou adolescente tendo o aval da sua família, sendo imprescindível que sejam adotadas todas as providências e cuidados para salvaguardar a segurança da criança ou adolescente e de todos os participantes envolvidos no processo.

II - assinatura prévia da declaração de direitos autorais anexada a este regulamento.

Art.7º. O Desenho – Categoria I - deverá ser realizado à mão livre, utilizando lápis de cor, giz de cera, tinta guache ou materiais similares, desde que seu manuseio não provoque danos à saúde da criança ou adolescente, em virtude do formato e composição química.

Art. 8º. O Poema - Categoria II e o Cordel – Categoria IV - deverão conter no mínimo doze (12) e no máximo vinte (20) linhas, ser manuscrito e legível.

Art.9º. A Redação – Categoria III – deverá conter texto manuscrito e legível, com no mínimo vinte (20) e no máximo trinta (30) linhas.

Art. 10. Não serão considerados pela Comissão Organizadora da Mostra os trabalhos que não atenderem a todos os pré-requisitos estabelecidos neste Regulamento.

CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO

Art. 11. Para realizar sua inscrição, mediante ciência e a devida autorização da família, a criança ou adolescente deverá enviar para o endereço eletrônico **eca30anos.comdica@gmail.com**, entre os dias 14 e 28/07/2020, cópias do documento de identificação (RG ou Certidão de Nascimento) do(a) participante e do seu responsável juntamente com os formulários em anexos, devidamente preenchidos.

Parágrafo único - Ao enviar o e-mail, no campo “ASSUNTO” a criança ou adolescente deverá informar a categoria na qual se inscreveu.

CAPÍTULO V – DO ENVIO DOS TRABALHOS

Art.12. A criança ou adolescente deverá enviar o trabalho para o e-mail eca30anos.comdica@gmail.com, entre os dias 14 de julho e 24 de julho de 2020.

CAPÍTULO VI – CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO DESENHO QUE SERÁ A CAPA DO ECA

Art. 13. Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Organizadora de acordo com os seguintes critérios gerais:

- a) adequação ao tema proposto: “30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente”;
- b) originalidade, criatividade e conteúdo;

I - O desempate ocorrerá pela nota obtida em cada um dos critérios de avaliação, na seguinte ordem:

- a) maior nota no critério da alínea “a”;
- b) maior nota no critério da alínea “b”;

III - Persistindo o empate, caberá à Comissão Julgadora, por maioria absoluta, estabelecer o desempate.

IV – O resultado será divulgado no portal do COMDICA, de acordo com o cronograma estabelecido neste regulamento.

CRITÉRIOS	ATÉ PONTOS
Relação com o tema principal da mostra	4,0
Criatividade, Originalidade e Conteúdo	6,0

CAPÍTULO VII – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADES
13/07/2020	Publicação do Regulamento
14/07 a 28/07/2020	Período de Inscrição
29/07 a 06/08/2020	Análise dos materiais recebidos e escolha do desenho para capa do ECA
07/08/2020	Divulgação do desenho escolhido
10/08/2020	Início da divulgação dos trabalhos da Mostra

CAPÍTULO VIII – DA COMISSÃO ORGANIZADORA


Art.13. Os trabalhos serão recebidos e analisados pela comissão temporária para organização do aniversário de 30 anos do ECA, formada por três (3) conselheiros representantes da sociedade civil e três (3) conselheiras representantes do poder público.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.14. O ato de inscrição da criança ou adolescente gera o entendimento acerca das informações dispostas.

Art. 15. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da Mostra.

Fortaleza, 13 de julho de 2020.



Ana Célia Silvestre de Azevedo
Vice-Presidente do COMDICA

ANEXO 01 - FICHA DE INSCRIÇÃO/ANUÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO

Nome da criança ou adolescente: _____

Data do nascimento da criança ou adolescente: _____

Nome do(a) Responsável: _____

RG/CPF do(a) Responsável: _____

Endereço Completo: _____

Telefone: (____) _____

Email: _____

Tipo de Trabalho*:

() Desenho

() Poema

() Redação

() Cordel

* Deverá ser marcado apenas um tipo de trabalho, nos termos do Regulamento.

Declaro expressamente que conheço e aceito todas as condições e normas constantes no Regulamento da “Mostra de Desenhos, Córdeis, Poesias e Redações” em alusão aos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) organizado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza (COMDICA), autorizando a participação do(a) candidato(a) acima identificado(a), conforme o tipo de trabalho assinalado nesse termo, bem como autorizando o uso do trabalho em todas as peças que vierem a ser produzidas, incluindo a utilização na capa do exemplar do ECA a ser impresso pelo COMDICA.

Fortaleza, _____ de Julho de 2020

Assinatura do(a) responsável

ANEXO 02 - AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E USO DA OBRA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, responsável legal da(o) criança/adolescente _____, autorizo a utilização e a divulgação de sua obra pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza (COMDICA), considerando a participação na “Mostra de Desenhos, Córdeis, Poesias e Redações” em alusão aos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O uso tem por fins a utilização, exibição e reexibição em qualquer mídia, existente ou que vier a existir, em materiais gráficos e em veículos de comunicação social, internet e redes sociais, em todo o território nacional ou internacional, em número ilimitado de vezes.

A presente autorização tem caráter gratuito, desonerando o COMDICA de qualquer custo ou pagamento de honorários.

Fortaleza, ____ de Julho de 2020

Assinatura do(a) responsável